

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento n° 560/VIII (3.a)
(21/02/2002) AC

Por Decisão do Conselho
de Administração - 64
SEAP 02, 02, 21 (2)

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
7002/02/12

Assunto: Participação da Associação de Dietéticos Nacionais na preparação de legislação relativa aos produtos à base de plantas

Apresentado por: Deputada Natália Filipe (PCP)

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República:

Em audiência realizada pelo Grupo Parlamentar do PCP com a Associação de Dietéticos Nacionais (ADN) tivemos conhecimento de que o Ministério da saúde, através do Infarmed, terá remetido para diversas organizações um projecto de diploma referente aos produtos de saúde.

De acordo com a ADN, o projecto de diploma diz respeito aos produtos de saúde feitos à base de plantas cujos produtores, distribuidores e retalhistas são predominantemente representados por esta organização que reclama ser ouvida na discussão sobre aquela matéria.

Assim, nos termos da alínea e) do artigo 156° da Constituição e da alínea l) do n° 1 do artigo 5° do Regimento da Assembleia da República, requiro ao Governo, através do Ministério da Saúde que me informe das razões que motivam a que, até ao momento, não tenha sido remetido para parecer da Associação de Dietéticos Nacionais o projecto de diploma referente aos produtos à base de plantas.

A Deputada,
Natália Filipe

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N° de Expediente 712
05.03.03
21/2/02

n.º 1010
13 MAR 2002
Chefe de Divisão
Filipe